CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 10, DE 2009

Apresentada em: 19.1.2009
Aprovada em: 19.1.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

É lamentável o estado em que se encontra a cidade. Os canteiros foram tomados pelo mato. Há lixo e entulhos depositados em diversos locais.

O serviço de varrição de vias e praças, da mesma forma, é deficiente. Várias ruas há muito não são varridas e é perceptível o acúmulo de sujeiras no leito carroçável destas vias.

Essa situação decorre da insuficiência do serviço de limpeza pública. Faltam pessoal, máquinas e equipamentos para execução desta atividade de forma adequada.

O quadro se agravou a partir do final do último ano, ocasião em que esse serviço foi praticamente interrompido.

São imprescindíveis investimentos urgentes no setor de limpeza, para suprir definitivamente as falhas desse serviço. De imediato, devem ser feitos esforços visando à limpeza da cidade.

Diante de todo exposto, os vereadores ao final assinados, na forma regimental, indicam ao Prefeito Municipal as seguintes providências:

a) Promover de imediato a limpeza da cidade, fazendo-se a poda de canteiros e praças, capinas e recolhimento de lixo;

b) Dotar o setor de limpeza pública de recursos humanos e equipamentos suficientes e adequados para a realização do serviço de forma satisfatória e contínua.

Sala das Reuniões, 19 de janeiro de 2009.

Maria Rosângela de Oliveira Côco
MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador